

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2020/CASACIVIL

PROCESSO:167736/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a materiais de foto e vídeo, câmera filmadora, gravador de voz digital, microfones, no-break, drones, lapela sem fio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0011.20.000134-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 13.05.2020 a 13.05.2021.

VALOR TOTAL: R\$ 99.947,00 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2020

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e RENATO PORTOLESE SARUKI - Representante da empresa MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP.

PORTARIA N.º 044/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato n.º 012/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais n.º 840 de 10.02.2017 e n.º 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Enildo Pereira de Souza, matrícula: 213692 e Natalino do Nascimento, matrícula: 239462 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)